

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 182, de 07 de junho de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 117, de 08 de junho de 2022, haver constado com erro material - erro no período de trabalho, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.933/2022.

Onde se lê:

“(…).

“Art. 1º. (…).

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº125/2022 - Data: de 22
de junho de 2022.

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Maria Eli Pereira	349.710	E. M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã	01/06/2022

(...).”

Leia-se:

“(…).

“Art. 1º (...).

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Maria Eli Pereira	349.710	E. M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Tarde	01/06/2022

(...).”

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.22 17:06:54
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal